



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 59.009, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

Substitui o Anexo Único do Decreto nº 56.795, de 5 de fevereiro de 2016, que regulamenta o desenvolvimento dos integrantes do Quadro Técnico dos Profissionais da Guarda Civil Metropolitana - QTG na carreira, por meio da promoção horizontal, progressão e promoção vertical, conforme previsto na Lei nº 16.239, de 19 de julho de 2015.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º O Anexo Único a que se refere o § 1º do artigo 6º do Decreto nº 56.795, de 5 de fevereiro de 2016, fica substituído pelo Anexo Único deste decreto.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de outubro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Segurança Urbana

ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 11 de outubro de 2019.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/10/2019, p. 1 c. 3-4

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.

Anexo Único integrante do Decreto nº 59.009, de 11 de outubro de 2019

(Substitui o anexo único integrante do Decreto nº 56.795, de 5 de fevereiro de 2016)

PONTUAÇÃO PARA PROMOÇÃO VERTICAL

EVENTOS	PONTOS	REFERÊNCIA
Tempo de Efetivo Exercício na Carreira	0,0684932	Por dia de efetivo exercício
Tempo de Efetivo Exercício na Categoria	0,0684932	Por dia de efetivo exercício
Cursos Realizados pelo CFSU Validados pela PMSP	0,15	Por hora aula – limitado a 400 horas durante a permanência na categoria
Cursos Referendados pelo CFSU	0,15	Por hora aula – limitado a 200 horas durante a permanência na categoria
Curso Superior de Tecnologia	80	Diploma ou Certificado de Colação de Grau - limitado a 1 (um) por evento de promoção vertical
Curso Superior de Licenciatura	120	Diploma ou Certificado de Colação de Grau - limitado a 1 (um) por evento de promoção vertical
Curso Superior de Bacharelado	160	Diploma ou Certificado de Colação de Grau - limitado a 1 (um) por evento de promoção vertical
Cursos de Extensão Universitária	0,13888	Por hora/aula – limitado a 360 horas
Cursos de Pós-Graduação Latu-Sensu, Especialização ou MBA	80	Diploma ou Certificado de Colação de Grau - limitado a 1 (um) por evento de promoção vertical
Cursos de Pós-Graduação Strictu-Sensu-Mestrado	120	Diploma ou Certificado de Colação de Grau - limitado a 1 (um) por evento de promoção vertical
Cursos de Pós-Graduação Strictu-Sensu-Doutorado	160	Diploma ou Certificado de Colação de Grau - limitado a 1 (um) por evento de promoção vertical
Pós-Doutorado	200	Diploma ou Certificado de Colação de Grau - limitado a 1 (um) por evento de promoção vertical
Suspensão	-1	Por dia de suspensão, durante a permanência na categoria